



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.074/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0095	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 83.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.500,00</b>


Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0087	3.1.90.11	12.361.0007.0112	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 45.000,00
02	02.54	0088	3.1.90.13	12.361.0007.0112	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.54	0089	3.1.90.16	12.361.0007.0112	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	02.54	0090	3.1.91.13	12.361.0007.0112	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 6.000,00
02	02.54	0091	3.3.90.14	12.361.0007.0112	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.54	0092	3.3.90.30	12.361.0007.0112	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de abril de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.